



COMISSÃO DE ARBITRAGEM F.P.H.

CÓDIGO DE CONDUTA DO ÁRBITRO

POSTURA – DENTRO E FORA DE QUADRA:

- 1) Utilizar uniformes de acordo com as diretrizes da CBHb e FPH;
- 2) Utilizar uniformes em bom estado e limpos;
- 3) Estar de cabelos cortados e barba feita, presando a apresentação individual;
OBS: Quem usa barba, cavanhaque ou bigode, manter os mesmos aparados e/ou desenhados.
- 4) Manter forma educada e profissional ao dirigir-se aos colegas, dirigentes, atletas e espectadores;
- 5) Utilizar roupas e calçados adequados à prática desportiva, estando atuando ou não na rodada;
OBS: Não é permitido uso de sandálias de dedo, alpercatas abertas ou chinelos, camisetas regata, mini saias ou shorts curtos.
- 6) É terminantemente proibido o uso de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas nas dependências ou arredores das quadras e/ou ginásios;
- 7) É proibido lanchar e/ou beber, mesmo que nos intervalos das partidas, na mesa de jogo, estando atuando como delegado, árbitro, secretário ou cronometrista;
OBS: Entenda-se como exceção a esse item a água.
- 8) Os árbitros, secretários e cronometristas devem chegar à quadra de jogo com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início de suas partidas;
- 9) Os delegados devem chegar à quadra de jogo com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início de suas partidas.

COMPETIÇÕES:

- 1) Os árbitros, secretários e cronometristas devem apresentar sua disponibilidade para a escala semanal, quinzenal ou mensal sempre que solicitado pelo departamento de arbitragem (diretor e/ou comissão), por meio de contato escrito, telefônico e/ou mídia;
OBS: Apresentar disponibilidade para a rodada não significa que será escalado. Esta será montada a partir de alguns requisitos e princípios (jogo, árbitro e disponibilidade).
- 2) A prioridade de disponibilidade para atuação na rodada será sempre da FPH;
- 3) Solicitar dispensa de atuação na rodada da FPH com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ou em menor tempo, com apresentação de justificativa por meio de documento oficial, a ser avaliado pelo departamento de arbitragem (diretor e/ou comissão);

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE HANDEBOL

RUA : Dom Bosco, 871- Sala 207 – Boa Vista- Recife-PE CEP 50070-070
Site:WWW.fphandebol.com – Facebook: FPE/Hand – CGC 1.396.967/0001-50



- 4) Para atuar, coordenando ou como árbitro, em qualquer competição que não seja FPH, deverá solicitar por escrito, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência. Essa liberação será autorizada pelo departamento de arbitragem (diretor e/ou comissão) mediante avaliação de sua necessidade;
- 5) A solicitação para mudança de escala na rodada (dia, jogo e/ou horário) deverá ser feita com até 24h (vinte e quatro horas) de antecedência e será julgada a apresentação de justificativa por parte do departamento de arbitragem (diretor e/ou comissão), podendo ou não a mesma ser acatada;
- 6) Faltar a um ou mais jogos na rodada exige apresentação de justificativa através de documento oficial até 72h (setenta e duas horas) do final da rodada. O mesmo será avaliado pelo departamento de arbitragem (diretor e/ou comissão) e o parecer será emitido em até 48h (quarenta e oito horas) após sua apresentação;
- 7) É terminantemente proibido tecer comentários públicos que maculem a imagem da competição e/ou seus gestores. Deverá ser feito documento oficial e assinado, que será avaliado e julgado pelo departamento competente;
- 8) Em competições que exigem a viagem do delegado, árbitro, secretário e/ou cronometrista, os mesmos respondem ao código de conduta em toda e qualquer situação.

REUNIÕES/ENCONTROS:

- 1) Fica determinado que uma reunião aconteça no último sábado de cada mês, com o quadro de arbitragem, para seguir pauta criada pelo departamento de arbitragem (diretor e/ou comissão). Nesta teremos aplicação de avaliação escrita, discussão de regras e tomadas de decisões;
- 2) É obrigação de todos do quadro de arbitragem participar das reuniões mensais;
- 3) A depender das necessidades, poderá haver mais de uma reunião no mês (extraordinária). Esta será comunicada a todos e suas presenças são obrigatórias assim como nas ordinárias;
- 4) Toda ausência na reunião mensal deverá ser justificada por meio de documento oficial, até 48h (quarenta e oito horas) após a realização da mesma;
- 5) As faltas justificadas serão avaliadas pelo departamento de arbitragem (diretor e/ou comissão), onde serão julgadas e seu parecer apresentado até 48h (quarenta e oito horas) de sua apresentação;
- 6) A falta sem justificativa acarreta no impedimento de atuação nas escalas do mês seguinte, bem como, dispensas para atuação em outros eventos;
- 7) Toda reunião, mesmo as ordinárias (mensais), terão uma convocação ao quadro através de mídia utilizada pelo departamento de arbitragem (whatsapp/facebook/site/telefone/e-mail).

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE HANDEBOL

RUA : Dom Bosco, 871- Sala 207 – Boa Vista- Recife-PE CEP 50070-070
Site:WWW.fphandebol.com – Facebook: FPE/Hand – CGC 1.396.967/0001-50



CURSOS/AVALIAÇÕES:

- 1) Todo membro do quadro de arbitragem deve se disponibilizar para participar dos cursos de formação, reciclagem e/ou atualizações que sejam promovidos pela FPH;
- 2) A não participação deverá ser justificada por meio de documento oficial até 24h (vinte e quatro horas) após término do mesmo, que será avaliado pelo departamento de arbitragem (diretor e/ou comissão) e o parecer divulgado até 48h de sua apresentação;
- 3) O árbitro, mesmo que esteja atuando, poderá ser indicado pela FPH para refazer o curso de arbitragem, tendo o mesmo que participar com aproveitamento para que retorne às atuações;
- 4) Todo membro do quadro de arbitragem deverá participar das avaliações médicas, psicológicas, físicas e escritas que forem solicitadas pela FPH;

OBS:

- a) No primeiro momento as avaliações físicas e escritas servirão de parâmetro para definirmos o nível individual e de grupo que se encontra o quadro de arbitragem.
- b) A partir dos índices verificados na “letra a)”, serão traçadas metas de tempo e resultados a serem alcançados e com isso, as mesmas passam a ser de caráter reprovatório. Ficando os que não atingirem essas metas, fora de atuação no mês seguinte até refazerem seus testes.
- c) As avaliações médicas servirão para salvar guardar os membros do quadro de arbitragem e os tornarem aptos ou não para atuações em competições.
- d) As avaliações psicológicas serão ponto importante no acompanhamento dos membros do quadro de arbitragem.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

- 1) O uso das mídias gerenciadas pelo departamento de arbitragem (diretor e/ou comissão) são voltadas para assuntos relacionados à arbitragem;
- 2) É terminantemente proibido o uso dessas ferramentas para expressar opiniões sobre o evento e/ou conduta adotados pela organização e gestão dos mesmos. Isso deverá ser feito por meio de documento oficial e será avaliado pelo departamento competente;
- 3) É terminantemente proibido o uso dessas ferramentas para dirigir palavras de baixo calão, ofensas moral, injúrias, calúnias e/ou falsos a um ou mais membros do quadro de arbitragem;
- 4) É terminantemente proibido uso dessas ferramentas para postagem de textos, fotos ou vídeos que maculem a imagem da FPH, competição, quadro de arbitragem, dirigentes e/ou atletas;
- 5) As ferramentas de mídias utilizadas pelo departamento de arbitragem (diretor e/ou comissão) são de interesse exclusivo dos árbitros, sendo terminantemente proibido mostrar, enviar ou deixar vazar informações e conteúdos (textos, fotos ou vídeos) para quaisquer pessoas que não fazem parte do quadro de arbitragem da FPH.

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE HANDEBOL

RUA : Dom Bosco, 871- Sala 207 – Boa Vista- Recife-PE CEP 50070-070
Site:WWW.fphandebol.com – Facebook: FPE/Hand – CGC 1.396.967/0001-50



PRAZOS:

- 1) Os árbitros têm até 72h (setenta e duas horas) após o término da partida para entregar o relatório do jogo (caso se faça necessário) ao departamento de arbitragem (diretor e/ou comissão);
- 2) Os delegados têm até a terça feira seguinte após a rodada do final de semana, para entregarem seus relatórios e súmulas da rodada;

CONSIDERAÇÕES:

- 1) O descumprimento de um ou mais itens descritos nesse código serão avaliados, julgados e com seus pareceres divulgados pelo departamento de arbitragem (diretor e/ou comissão).
- 2) Os casos omissos a esse documento serão avaliados e julgados pelo(s) departamento(s) competente(s).

Recife, 07 de julho de 2015.

COMISSÃO DE ARBITRAGEM F.P.H.

PRESIDENTE: EDUARDO LIMA
VICE-PRESIDENTE: LUIS VALÉRIO
SECRETÁRIO: MARCONE SENA
MEMBROS:
CARLOS CAMPOS
ANDRÉ DINIZ GONÇALVES

Cumpra-se.

André Diniz Gonçalves
Superintendente
Federação Pernambucana de Handebol



André Diniz Gonçalves
DAG SPORTS
CREF - 001841-g/PE

FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE HANDEBOL

RUA : Dom Bosco, 871- Sala 207 – Boa Vista- Recife-PE CEP 50070-070
Site:WWW.fphandebol.com – Facebook: FPE/Hand – CGC 1.396.967/0001-50